

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
AGUINALDO LUIS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	5

ATOS DO PREFEITO

ERRATA.

PORTARIA N.º 587 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Onde se lê: ... Matrícula 19747...

Ler-se-á: ... Matrícula 19774...

Seropédica, 26/04/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 607/2022 27 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MARY LUCY DE ARAÚJO MAGALHÃES**, matrícula **18709**, do Cargo Comissionado de **Responsável de Expediente Escolar**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 609/2022 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **LUÍSA RIBEIRO BARONI**, Matrícula n.º **13065**, Professor DOC I (Filosofia), lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Câmara Municipal de Seropédica; a fim de exercer suas atividades laborais no gabinete do vereador Marcos Lomeu de Miranda, no período de 01/04/2022 a 31/12/2022, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1880 de 26 de abril, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprios	1.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UJA 2		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências Estaduais para Saúde	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	2.500.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.500.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$2.500.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências de Recursos Próprios	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UJA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	1.000.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000.000,00
		Total da Unidade R\$	2.500.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.500.000,00

Servaux

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril, 2022

Servaux

Página 2 de 2



PORTARIA Nº 0608/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula **14495**, ocupante do cargo efetivo **SECRETARIO ESCOLAR** para **ORIENTADOR ESCOLAR**, pelo período de **180 (cento e oitenta dias)** de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de **07/04/2022**, conforme processo nº **4159/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 610/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar os Processos da Procuradoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DO CONTRATO Nº 28/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5548/2022. **(CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO)**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Termo do Contrato nº 28/2022, referente ao processo administrativo nº 5548/2022.

- 1) Fabiana Graciano Aurichio – Matr. 17.438
- 2) Flávio de Castro Soares – Matr. 18.654
- 3) Priscila da Silva Guedes – Matr. 17.591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2022.

Seropédica, 27 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar

e fiscalizar os Processos da Procuradoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DO CONTRATO Nº 29/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4000/2022. **(CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA FINS DE INSTAURAÇÃO DO EQUILÍBRIO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS)**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Termo do Contrato nº 29/2022, referente ao processo administrativo nº 4000/2022.

- 1) Daniel Aguiar dos Santos Tavares – Matr. 17.430
- 2) Mário Mozart Martins Nóbrega – Matr. 17.432
- 3) Mírian da Rocha Lannes – Matr. 18.829

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2022.

Seropédica, 27 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 612/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4907/2022, QUE POSSUI O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº33, **(CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARQUINHOS GOMES, PELA SUA PRÓPRIA EMPRESA)**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos Processo Administrativo nº 4907/2022, Contrato Administrativo nº33.

- 1) **Leonardo da Gama Ferreira** - Matrícula: 17473 – Gerente de Eventos;
- 2) **Denise da Silva Costa** - Matrícula: 19137 – Assessor Especial;
- 3) **Herbert Bruno Ribeiro Mendes** - Matrícula: 17476 – Gerente de Administração e de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Seropédica, 27 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 613/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4906/2022, QUE POSSUI O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº31, **(CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GABRIEL PENSADOR, PELA SUA PRÓPRIA EMPRESA)**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos Processo Administrativo nº 4906/2022, Contrato Administrativo nº31.

- 1) **Leonardo da Gama Ferreira** - Matrícula: 17473 – Gerente de Eventos;
- 2) **Denise da Silva Costa** - Matrícula: 19137 – Assessor Especial;
- 3) **Herbert Bruno Ribeiro Mendes** - Matrícula: 17476 – Gerente de Administração e de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Seropédica, 27 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 614/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4903/2022, QUE POSSUI O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº30, **(CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DELACRUZ, PELA SUA PRÓPRIA EMPRESA)**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos Processo Administrativo nº 4903/2022, Contrato Administrativo nº30.

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4903/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. CONTRATADA: DELACRUZ MUSIC LTDA.

CNPJ N.º: 41.621.472/0001-49

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 481/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4906/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. CONTRATADA: PENSADOR FUTEBOL LTDA.

CNPJ N.º: 14.753.953/0001-35

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 496/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4904/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. CONTRATADA: GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ N.º: 07.025.989/0001-37

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 482/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4907/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

CONTRATADA: SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ N.º: 12.847.886/0001-92

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 495/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE ABRIL DE 2022.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.580/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. CONTRATADA: S P SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ N.º: 20.097.196/0001-91. OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CICLOVIA ENTRE O CAMPUS DA UFRRJ E O CENTRO DE SEROPÉDICA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 803.331,77 (OITOCENTOS E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 237/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 926, fl. 3, publicado no dia 18/02/2022 (Sexta-feira).

ONDE SE LÊ:
O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 803.331,77 (OITOCENTOS E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
NOTA DE EMPENHO: 237/2022

L E I A - S E :
O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 2.803.331,77 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
NOTA DE EMPENHO: 237/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17317/2021

Tomada de preço – 002/2022

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17317/2021** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **REFORMA DO TELHADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/**

RJ, em nome da empresarial:
MANANCIAL LM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,
cadastrada no CNPJ sob o nº 33.519.791/0001-10, ven-
cedora do item único, totalizando o valor global de **R\$ 513.485,94 (Quinhentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

PUBLIQUE-SE na forma da Lei:

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 27 de abril de 2022.

EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17317/2021

Tomada de preço – 002/2022

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17317/2021** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **REFORMA DO TELHADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ**, em nome da empresarial:

MANANCIAL LM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.519.791/0001-10, vencedora do item único, totalizando o valor global de **R\$ 513.485,94 (Quinhentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco**

reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei:

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 27 de abril de 2022.

EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ORIGINAL

ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

o NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SMCTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

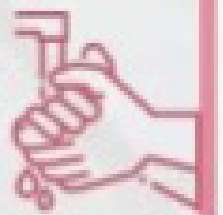
DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.seropedica

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 24/03/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	32.222
CASOS DESCARTADOS:	24.350
CASOS CONFIRMADOS:	7.866
CASOS CURADOS:	7.638
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Março de 2022

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos: 0 ocupado - 09 livres - 09 total
LSVP: 0 ocupado - 05 livres - 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

SITUAÇÃO ATUAL BANDEIRA VERDE



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)	Pessoas Vacinadas (Dose de Reforço)
130.679	59.774	52.070	18.764

IMPORTANTE

**ESTAMOS EM
BANDEIRA VERDE!**
**POR AMOR: USE MÁSCARA,
HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS
E EVITE AGLOMERAÇÕES.**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropedica



Prefeitura de
Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

